



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 99, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova os projetos de criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências da Natureza.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.055499/2023-16 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS – DCAB/CEUNES; o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade.

**Art. 2º** Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências da Natureza, vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE